

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2024.



Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19h e 30min, em segunda convocação teve início a Assembleia Geral Extraordinária de RATIFICAÇÃO da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de junho de 2024. A presente reunião ocorreu na sede do ATLÉTICO PIRAPORA FUTEBOL CLUBE, Rua Maria Gonzaga, 701 B, bairro Cinquentenário, na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais, CEP 39.274-060, tendo sido presidida pelo Sr. Welber Ferreira Leite, que convocou a mim João Pedro Caires Cotta Santos, para secretariar os trabalhos, cuja pauta constante do Edital de Convocação é a seguinte:

- 1) **O Artigo 8º** passou a vigorar da seguinte forma: §2º - A ave que é o mascote oficial do ATLÉTICO PIRAPORA FUTEBOL CLUBE é um Galo Índio Gigante e tem a denominação de GALO DO NORTE. §3º - A torcida oficial do ATLÉTICO PIRAPORA FUTEBOL CLUBE tem a denominação de GALOPIRA.
- 2) **O Artigo 26º** passou a vigorar da seguinte forma: O mandato dos membros eleitos para o Conselho Diretor será de: 04 (quatro) anos, sendo permitido a reeleição por até 1 (um) vez, por período igual e consecutivo.
- 3) **O Artigo 34º** passou a vigorar da seguinte forma: O Conselho fiscal será formado por 04 (quatro) membros, eleitos na Assembleia Geral, juntamente com o Conselho Diretor, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição por até 01(uma) vez, por período igual e consecutivo.
- 4) **O Artigo 49º** passou a vigorar da seguinte forma: Em caso de dissolução, o patrimônio social eventualmente remanescente deverá ser transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do art. 4º). **Parágrafo único** - Inexistindo instituição com estas especificações, a Assembleia Geral deverá definir o destino do patrimônio remanescente.

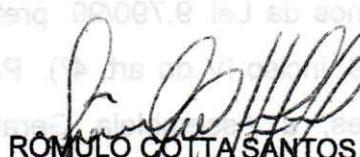
José Flávio Pires Caires Cotta Santos
José Flávio Pires Caires Cotta Santos
Presidente Substituto
Ofício de Notas
Pirapora / MG

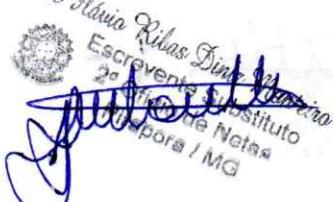
5) O Artigo 50º passou a vigorar da seguinte forma: Em caso da dissolução, o respectivo patrimônio social eventualmente remanescente será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

6) De modo extraordinário o 2º Tesoureiro Paulo Roberto Pereira da Silva; a 1ª Secretária Renata Silva Maia; o 2º Secretário Robson Torres e o membro do Conselho Fiscal Guilherme Muniz Moreira de Lima, voluntariamente solicitaram desligamento da diretoria em face de razões pessoais, o que foi prontamente acatado pela Assembleia, sendo apresentado "Chapa Única" com os nomes substitutos: EDIMILSON ANDRÉ EUZEBIO (2º Tesoureiro), JOÃO PEDRO CAIRES COTTA SANTOS (1º Secretário), JOSUÉ ROSA DOS SANTOS (2º Secretário) e LUCAS DANIEL ALVES BRANT (Conselho Fiscal), o que imediatamente foi colocado em votação e aprovado. Sendo assim, a nova diretoria para o período em vigor ficou composta pelos seguintes membros: WELBER FERREIRA LEITE (PRESIDENTE), RÔMULO COTTA SANTOS (VICE-PRESIDENTE), LARISSA KATIELLE CELES BRANT (1º TESOUREIRO), EDIMILSON ANDRÉ EUZEBIO (2º TESOUREIRO), JOÃO PEDRO CAIRES COTTA SANTOS (1º SECRETÁRIO), JOSUÉ ROSA DOS SANTOS (2º SECRETÁRIO), JOSÉ HUMBERTO FULGÊNCIO (CONSELHO FISCAL), RAFAEL APARECIDO GOMES NOVAIS (CONSELHO FISCAL), LUCAS DANIEL ALVES BRANT (CONSELHO FISCAL).

Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. O Presidente da Assembleia informa que, diante da aprovação de toda a pauta aqui discutida, ao final, após as assinaturas de todos os presentes, esta Ata será averbada junto ao Cartório do Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Pirapora. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, João Pedro Caires Cotta Santos, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.


WELBER FERREIRA LEITE
Presidente
CPF: 079.214.586-02


RÔMULO COTTA SANTOS
Vice-Presidente
CPF: 027.662.446-70


José Flávia Ribeiro
Escrivãe de 2º Substituto
Pirapora / MG

- I Voto

Larissa Katielle Celes Brant
LARISSA KATIELLE CELES BRANT
1º Tesoureiro
CPF: 125.231.716-60



*BAE
ACUÉBIO*
EDMILSON ANDRÉ EUZÉBIO
2º Tesoureiro
CPF: 300.989.248-93

João Pedro Caires Cotta Santos
JOÃO PEDRO CAIRES COTTA SANTOS
1º Secretário
CPF: 146.611.586-60

Josué Rosa dos Santos
JOSUÉ ROSA DOS SANTOS
2º Secretário
CPF: 085.474.866-07

He
JOSE HUMBERTO FULGÊNCIO
Conselho Fiscal
CPF: 430.775.366-68

RAFAEL APARECIDO G. NOVAIS
RAFAEL APARECIDO GOMES NOVAIS
Conselho Fiscal
CPF: 131.782.446-62

Lucas Daniel Alves Brant
LUCAS DANIEL ALVES BRANT
Conselho Fiscal
CPF: 705.261.466-99



- 2



Marcia dos Santos

PROTOCOLO: 20571 | REGISTRO: 1541 - AV 18
Livro A89 | FOLHA: 427/429 | DATA: 10/10/2024
Cotação: Emol.: R\$ 216,30 - TFJ: R\$ 77,28 - Recomp.: R\$ 13,16 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 7,68
Valor Final: R\$ 317,42 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 8601-9(1), 8101-8(3)

PODER JUDICIÁRIO / TJMG - CORREGIÉDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE CONSULTA: HPO96933
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7351.4805.5644.1298
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Marcia dos Santos - Titular
Emol.: R\$ 232,46 - TFJ: R\$ 77,28
Valor Final: R\$ 309,74 - ISS: R\$ 7,68
Consulta a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>